

## EDITAL N° 01/2024 – VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Estabelece as normas e fixa o período de inscrição para processo seletivo de alunos na **EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR**, destinado a compor **01 vaga remanescente do Curso de Administração** na 1ª série do Ensino Médio Integrado, para o ano letivo 2024 e dá outras providências.

A Coordenadora Escolar, Francisca Maria da Penha Pereira Martins, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período de inscrições da EEEP Guiomar Belchior Aguiar – Cariré/CE, para as matrículas na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para estudantes oriundas(os) das escolas públicas e privadas, no ano letivo 2024, no curso técnico em Administração, ofertados por esta instituição de ensino.

### 1. DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se, **única e exclusivamente, ao preenchimento das 01 vagas do curso Técnico em Administração para o ano letivo de 2024** e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PORTRARIA Nº1218/23-GAB, que orienta o processo de matrícula da Rede Pública Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 22/11/2023, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, nº 9394, de 20/12/1996, Lei nº 13.882, de 08/10/2019, que altera a lei nº 11.340, de 07/08/2006, resolução CNE/CEB nº 3, de 16/05/2012, resolução CNE/CEB nº 1, de 13/11/2020, Resolução do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) nº 40, de 13/10/2020, Lei Federal nº 12.764, de 27/12/2012, Lei Federal Nº 14.685, de 20/09/2023 e a portaria Nº 105/2009 - GAB, 27/02/2009.

### 3. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

As vagas serão exclusivas para o Curso de Administração, tendo em vista a complementação do quantitativo de alunos ainda não preenchido, conforme o quadro abaixo.

CURSO	VAGAS	TOTAL
TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	AMPLA CONCORRENCIA	01

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições ocorrerão no período de **16 a 17/01/2024**, no horário de **7h às 11h e de 13h às 16:30h**, exclusivamente, na Secretaria da EEEP Guiomar Belchior Aguiar, situada na CE-183, S/N – Bairro Cariré Velho, Cariré - CE, 62184-000.
- 4.2. Para fazer a inscrição os estudantes deverão comparecer a secretaria da instituição manifestando interesse em concorrer as vagas remanescentes, exclusivamente, do Curso de Administração;
- 4.2.1. Ter disponibilidade de segunda a sexta-feira, considerando a jornada escolar em tempo integral;

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria **EEEP Guiomar Belchior Aguiar**, obedecendo ao período e os horários estabelecidos no calendário supracitado.
- 5.2. São documentos necessários para a inscrição:
  - 5.2.1. Cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de Nascimento, RG e CPF). Caso o aluno não possua RG e CPF terá um prazo de 30 dias após a matrícula caso consiga vaga na instituição para apresentar a documentação;
  - 5.2.2. Cópia de comprovante de residência do responsável (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);
  - 5.2.3. Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, **carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a)**, constando a média anual das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular, contendo as notas do 6º ano ao 9º ano.
  - 5.2.4. Os documentos apresentados pelos alunos não poderão conter emenda ou rasura.
  - 5.2.5. **Os documentos apresentados com rasuras serão automaticamente cancelados e o estudante desclassificado da pré-seleção da instituição.**
  - 5.2.6. **Caso o aluno já tiver feito a seleção na escola este ano, não precisará mais trazer documentação, só escolher a opção do curso ofertado.**

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Os alunos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas relativas às disciplinas (conforme item anterior) cursadas nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 8º ano, ou EJA anos finais do ensino fundamental). A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes (**01 vaga do Curso de Administração**)
- 6.2. Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios (nesta ordem) para fins de classificação:
  - 6.2.1. A maior idade;
  - 6.2.2. A maior média na disciplina de Língua Portuguesa;

#### 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 18 de janeiro de 2024, às 17 horas, exclusivamente **e no sítio eletrônico da 6ª CREDE** (<https://crede06.seduc.ce.gov.br>) e redes sociais da EEEP Guiomar Belchior Aguiar.

## 08. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS	HORÁRIOS	LOCAL
Período de inscrição	De 16 a 17 de janeiro de 2024	7h às 11h; 13h às 16:30h	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR
Análise de documentos	De 16 a 17 de janeiro de 2024	7h às 11h; 13h às 16:30h	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR
Resultado preliminar	Dia 18 de janeiro de 2024	17h	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR
Recursos	Dia 19 de janeiro de 2024	7h às 11h; 13h às 16h	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR
Resultado Final	Dia 22 de janeiro de 2024	17h	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR

## 09. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

09.1. O prazo para interposição de recursos será de 01 (UM) dia a contar da data de publicação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento na EEEP Guiomar Belchior Aguiar, assinado pelo responsável legal, neste prazo.

09.2. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da CREDE 06/ SEDUC.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

10.2. Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

10.3. Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

10.4. O prazo de inscrição estabelecido neste edital poderá ser prorrogado por uma única vez, a critério do Núcleo Gestor da Escola e em conformidade com as necessidades das escolas para a emissão de documentos.

10.5. Não será permitida a troca da opção de curso após o período de inscrições no processo seletivo.

*Francisca Maria da Penha P. Martins*  
Francisca Maria da Penha Pereira Martins  
Coordenadora Escolar  
EEEP Guiomar Belchior Aguiar

*Fca. Maria da Penha P. Martins*  
Coordenadora Escolar  
DOE Nº 026-06/02/2017